



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.971, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

*“Dá a denominação de “Travessa João Rodrigues” à viela de ligação entre a Rua José Maria de Figueiredo e Avenida Dom Pedro I, e dá outras providências.”*

Autoria: Vereador Valdir Marques

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI


**Art. 1º.** – Passa a denominar-se “Travessa João Rodrigues” a viela de ligação entre a Rua José Maria de Figueiredo e Avenida Dom Pedro I, localizada ao lado da Imobiliária Rodrigues.

**Art. 2º.** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de novembro de 2012 - 48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 012.10.2012 = CM  
Autógrafo nº. 040.11.2012 = CM  
Processo nº. 2234/12 = PM



Prefeitura Municipal 30/05/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você